

## EDITAL

(REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA –  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS)

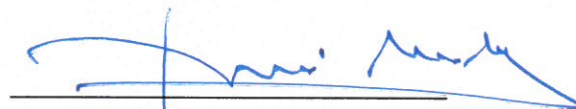
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, por seu despacho prolatado nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de atribuição de Apoios às Freguesias, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi prorrogado até **15 de setembro de 2020**, o prazo para a entrega das candidaturas aos apoios mencionados no citado Regulamento.

Para constar se lavrou o presente Edital.

Publicite-se.

Alijó e Paços do Concelho, 31 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Rodrigues Paredes